

ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 007/2026

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos (horário de Brasília), reuniram-se em sessão virtual, por meio de plataforma digital, os membros da Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, designados por Portaria vigente, sendo: Luiz Walber Bichara Viga – Presidente, Isabele da Silva Lima – Membro e Abimael de Souza Melo – Membro, com a finalidade de proceder à abertura da Seleção Pública n.º 007/2026, referente ao Processo n.º 1858/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de impressão da Coleção PROLEEI – Cadernos 0 a 8 + 1 encarte, para atender ao Contrato n.º 38/2025 – PROLEEI RORAIMA. Aberta a sessão, a Comissão certificou o recebimento tempestivo das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes, em conformidade com as disposições exigências do Instrumento Convocatório. Participaram do certame as seguintes empresas: M MACHADO SERVIÇOS DE GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ n.º 45.991.563/0001-27; S. CARDOSO SILVA LTDA – ME, CNPJ n.º 15.416.719/0001-85; e TEMÁTICA EDITORA E CURSOS LTDA, CNPJ n.º 43.725.908/0001-75. Em estrita observância ao critério de julgamento estabelecido no edital - menor preço unitário por item - procedeu-se, inicialmente, à abertura e análise das propostas de preços, verificando-se a compatibilidade dos valores ofertados com as especificações técnicas e quantitativas previstos no Termo de Referência. Após a consolidação dos dados em mapa comparativo elaborado pela comissão, constatou-se que a empresa TEMÁTICA EDITORA E CURSOS LTDA apresentou o menor preço unitário no item licitado, atendendo plenamente às exigências editalícias. Na sequência, passou-se à análise da documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, sendo verificada verificando-se sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como o cumprimento das demais exigências editalícias. Diante da manifestação de intenção de interposição de recurso por parte da empresa S. CARDOSO SILVA LTDA – ME, CNPJ n.º 15.416.719/0001-85, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais, que deverá ser realizada por meio do endereço eletrônico indicado no edital. Em razão disso, a sessão foi suspensa às 17h33min, ficando sua continuidade condicionada à análise e deliberação acerca do recurso eventualmente interposto. Registra-se que todo o procedimento observou rigorosamente as disposições do Instrumento Convocatório e a legislação aplicável, sendo

respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia entre os participantes e economicidade, assegurando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção Pública para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Luiz Walber Bichara Viga
Comissão

Abimael de Souza Melo
Comissão

Isabele da Silva Lima
Comissão